



## **DECRETO Nº 151/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora Fátima Rodrigues de Almeida, período aquisitivo da matrícula nº 550-1, 11/03/2012 a 10/03/2017, período aquisitivo da matrícula nº 550-2, 16/06/2014 a 15/06/2019, as licenças serão diminuídas em 19 (dezenove) dias, gozados no período de 26/11/2017 a 14/12/2017, portanto, o período de fluência será de 01/10/2019 até 10/12/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 30 de setembro de 2019.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal em Exercício



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 151/2019

**DECRETO Nº 151/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora Fátima Rodrigues de Almeida, período aquisitivo da matrícula nº 550-1, 11/03/2012 a 10/03/2017, período aquisitivo da matrícula nº 550-2, 16/06/2014 a 15/06/2019, as licenças serão diminuídas em 19 (dezenove) dias, gozados no período de 26/11/2017 a 14/12/2017, portanto, o período de fluência será de 01/10/2019 até 10/12/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 30 de setembro de 2019.

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:0130C9BA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2019. Edição 1855

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>